

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 293 - 17 de Janeiro de 2014

P O R T A R I A Nº 0006
de 09 de janeiro de 2014.

Exonera, a pedido, Coordenador de Infraestrutura. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E**:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenador de Infraestrutura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0007
de 09 de janeiro de 2014.

Exonera, a pedido, Coordenador de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E**:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2204769, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento - COPRO/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0008,
de 09 de janeiro de 2014.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E**:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0009
de 09 de janeiro de 2014.

Nomeia Coordenador de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E**:

Art.1º - Nomear o Economista, GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, Matrícula SIAPE Nº 2204769, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Coordenador de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento - COPRO/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0010,
de 09 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026245/2013-18; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, KARINA LAURENTI SATO, Matrícula SIAPE nº 2034694, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Convênio nº 1944.051/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, que tem como objeto a execução do Projeto "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) / Educação e Formação em Saúde para Promover a Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde e Pet-Saúde".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0011
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 148/2013/DCCI/CAMPUSITA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, NEIMAX SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1013174, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Geral para o Departamento de Ciências Contábeis - DCCI, no Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0012,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Substitui membro de comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Resolução nº 116/2006 do CONEP, artigo 9º, parágrafo 1º, de 27 de novembro de 2006; o Ofício nº 002/PROEX de 08 de janeiro de 2014; a Portaria nº 3226 de 19 de setembro de 2013; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Substituir no Art. 1º da Portaria nº 3226 de 19 de setembro de 2013 os membros representantes do CCET no Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, que passa a vigorar com a seguinte composição: Titular Suplente Representatividade Prof. Gabriel Francisco da Silva - NUPETRO Prof. Edilson de Jesus Santos - DEQ CCET

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0013,
de 10 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos concursos; **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o

resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fonoaudiologia/ Campus Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através do Edital de Retificação nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013 conforme informações que seguem: Processo 23113.019444/2013-70

Matéria de Ensino Motricidade Orofacial Disciplinas II e III Ciclos de Fonoaudiologia (MOTRICIDADE OROFACIAL) - sessões tutoriais, habilidades em fonoaudiologia, palestras, práticas de ensino na comunidade, optativas. Cargo/Nível Professor Adjunto A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº. 0014,
de 10 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019443/2013-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através do Edital de Retificação nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Voz Disciplinas II e III Ciclos de Fonoaudiologia (VOZ) - Sessões Tutoriais, habilidade em Fonoaudiologia, palestras, práticas de ensino na comunidade, optativas. Cargo/Nível Adjunto-A - Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0015
de 10 de janeiro de 2014.

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.025255/2013-01, datado de 06 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração Claudio Pessoa de Almeida, Matrícula SIAPE nº 1631436, o Técnico de Tecnologia da Informação João Nylson Fagundes Soares, Matrícula SIAPE nº 425912 e o Técnico de Móveis e Esquadrias José Rosa, Matrícula SIAPE nº 426568 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no processo 23113.025255/2013-36, e deverá ser concluído até 28/02/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0016,
de 10 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL



DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020996/2013-21;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Procurador Geral da UFS, PAULO CELSO REGO LEÓ, Matrícula SIAPE nº 6426647, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 158/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Editora NDJ Ltda, tendo como objeto a renovação de assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo (BDA).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0017,

de 10 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011863/13-63; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, como Fiscal do Contrato nº 001/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Maria Leoneide Carvalho da Silva, tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento de mídia - clipping eletrônico.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MÁRCIO SANTANA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0018,

de 10 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017213/2013-21; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 160/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Construtora Marazul LTDA-ME, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos terceirizados.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 426575, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção - DIVAI/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº. 0019,

de 10 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos concursos; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através do Edital de Retificação nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, conforme informações que seguem:

Processo 23113.019445/2013-14 Matéria de Ensino Audiologia Disciplinas II e III Ciclos de Fonoaudiologia (AUDIOLOGIA) – Sessões tutoriais, habilidades em fonoaudiologia, palestras, práticas de ensino na comunidade, optativas. Cargo/Nível Professor Adjunto-A – Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0020,

de 10 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016751/2013-07; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 003, EDER MATEUS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, como Fiscal do Contrato nº 156/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Ivanete Barbosa de Santana - ME, tendo como objeto a concessão de uso de espaço de 8,30 m² para administração e exploração comercial de serviços de reprografia em área localizada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho em Itabaiana/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 03, ANA ROCHA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2298414, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0021,

de 10 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021073/2013-96; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 162/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, tendo como objeto a prestação de serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administra-

dor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 426575, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIVAI/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 0022,

de 10 de janeiro de 2014.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 01/2013/GRH/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/01/2014, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna nº 01/2013/GRH/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna nº 01/2013, publicado em 22/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A No 0023

de 10 de janeiro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.008428/2013-51, **RESOLVE:**

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 04/11/2013 a 01/12/2013 à servidora IARA MARIA CAMPELO LIMA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0426610, em exercício no Departamento de Educação, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: Conhecimento de si e os saberes tecidos no espaço experiencial da pedagogia hospitalar, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A No 0024

de 10 de janeiro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.027363/2013-43, **RESOLVE:**

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 30/01/2014 a 28/02/2014, 01/07/2014 a 30/07/2014 e 22/04/2014 a 21/05/2014 à servidora FERNANDA ALMEIDA PASSOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1454536, em exercício na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para elaboração de dissertação do Mestrado em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



P O R T A R I A Nº 0025
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.027840/13-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 20/11/2013 a 19/03/2014, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, JACILENE SANTOS VIANA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1534528, lotado na Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0026**
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.027840/13-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/03/2014 a 18/05/2014, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, JACILENE SANTOS VIANA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1534528, lotado na Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**P O R T A R I A Nº 0027**
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.00022/14-10/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSE LUIZ LISBOA, matrícula SIAPE nº 51611, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Gerência de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0028**
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.027584/2013-11; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Educação, a partir de 06/12/2013, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA No 029**
de 10 de janeiro de 2014

Revoga a Portaria nº 4047/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.027172/2013-81, RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a Portaria nº 4047, de 10 de dezembro de 2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JEAMYLLE NILIN GONCALVES, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 1857524, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho e visita técnica na Universidade de Aveiro, Portugal, pelo período de 06/01/2014 a 17/01/2014, tendo em vista o cancelamento da viagem.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0030**
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.021593/2013-07; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir 26/09/2013, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LAZARO DE SOUTO ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1475014, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, pela apresentação do título de Doutor em Biometria e Estatística Aplicada.

Art. 2º - Conceder a RT equivalente ao título, conforme a legislação supra mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0031**
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.027731/2013-53; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir 03/12/2013, do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FABIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, pela apresentação do título de Doutor em Educação.

Art. 2º - Conceder a RT equivalente ao título, conforme a legislação supra mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº. 0032,**
de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicada no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20. RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, habilita-

dos no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores serão lotados no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR**ANEXO À PORTARIA Nº 0032,**

de 10 de janeiro de 2014.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 1418 - Terapeuta Ocupacional / Campus de Lagarto - Regime de Trabalho: 30 horas semanais

Classificação Nome Código de vaga
4º EMANUELE MARIANO DE SOUZA
SANTOS0987004 Cargo: 2424 - Técnico em Enfermagem / Campus de Lagarto - Regime de Trabalho: 40 horas semanais Classificação Nome Código de vaga
9º LOIDE SANTOS DE FRANCA
0219826**PORTARIA Nº 0033,**

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.016235/2013-74/Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CRISTIANE BANI CORRÊA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.022, de 05/12/2013, publicada no D.O.U. de 09/12/2013, seção 1, páginas 27 e 28, código de vaga nº0922809.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0034 ,**

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.005442/2013-01; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de



trabalho de 20h semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.088, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922815.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Petróleo/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0035,

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.021807/2012-58/Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SHIRLEY VERONICA MELO ALMEIDA LIMA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.135, de 05/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0926613.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0036,

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013 e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020662/2012-31; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MACCLARCK PESSOA NERY, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.062, de 10/12/2013, publicada no D.O.U. de 12/12/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922814.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0037,

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012 o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020715/2012-04/Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.087, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922810.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0038,

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012 o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.018310/2012-61/Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GUI LHERME LUZ TORTORELLA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.084, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922811.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos

em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0039,

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020661/2012-79; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LEONARDO MAIA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.086, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922813.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0040,

de 10 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012 o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020660/2012-14/Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JAQUELINE DIAS ALTIDIS, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.085, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922812.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.



Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0041

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025267/2013-61; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 29/04/2011 a 29/04/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANA PAULA MARQUES COSTA, matrícula SIAPE nº 1698533, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0042

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.018811/2013-18; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 18/03/2010 a 18/03/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LAUSIMARY ARAUJO SÃO MATEUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1240837, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0043

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.019026/2013-82; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/10/2010 a 01/10/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor WILSON LUCIANO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2505624, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0044

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026965/2013-83; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 pra o nível 02 da Classe D III, referente ao interstício 18/02/2012 a 18/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2645323, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0045,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027821/2013-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, DANIEL MENESES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1466794, lotado no Divisão de Despesas de Pessoal, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 12/12/2013, devido à conclusão dos Cursos Tópico do Regime Jurídico e Reforma da Previdência com carga horária de 40h(quarenta horas), Recursos Humanos com carga horária de 70h(setenta horas), V Encontro de Multiplicadores em Gestão de Pessoas com carga horária de 20h(vinte horas), III Encontro de Multiplicadores em Gestão de Pessoas com carga horária de 24h(vinte e quatro horas), totalizando carga horária de 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0046,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027836/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833613, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 16/12/2013, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) e Legislação Aplicada à Licitação com carga horária de 50h(cinquenta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0047,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027754/2013-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, FERNANDA GURGEL RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1835261, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/12/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0048

DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 028/2013, de 17/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE n.º 0425394, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, pela Chefia da Tesouraria – TES/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0049,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.023685/2013-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, RONILSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1318598, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 07/01/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0050,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027925/2013-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, GUIDONALDO PINTO LIRIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2626959, lotado no Departamento de Pessoal, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/01/2014, devido à conclusão dos Cursos Administração de EAD com carga horária de 60h(sessenta horas), Chefia e Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas) e Ética Empresarial com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0051

DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019538/2013-49, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado no Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Prof.



Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 07/10/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0052,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019548/2013-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Laboratório Área, DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES, matrícula SIAPE nº 1918901, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento) a partir de 15/10/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Públicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0053,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.023439/2013-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Nutricionista-Habilitação, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 25/10/2013, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Terapia Intensiva: Uma abordagem interdisciplinar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0054,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.027404/2013-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Nutricionista - Habilitação, ANNE JARDIM BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1513721, lotado Unidade de Integração com a Comunidade - Hospital Universitário, 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 31/10/2013, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0055
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de

24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026973/2013-20; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 pra o nível 03 da Classe D III, referente ao interstício 16/02/2012 a 16/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor YAMICELA TORRES SANTANA, matrícula SIAPE nº 2704841, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0056,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026694/2013-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1902504, lotado no Programa de Pós-Graduação em Economia, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 21/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 20h(vinte horas), VII Fórum Nacional de Comissões da Carreira com carga horária de 24h(vinte e quatro horas) e Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 74h (setenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0057,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026881/2013-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Máquina Copiadora, JOSÉ WILSON SANTOS RIOS, matrícula SIAPE nº 426569, lotado na Divisão de Patrimônio, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 25/11/2013, devido à conclusão do Curso de Informática Avançada com carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0058,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027357/2013-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1446773, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 05/12/2013, devido à conclusão dos Cursos Contratos Administrativos:Noções Gerais com carga horária de 50h(cinquenta horas) e Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0059,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027691/2013-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, VERA LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1432157, lotado na Clínica Médica I - Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 10/12/2013, devido à conclusão do Curso Ciclo 6 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto com carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0060,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Alterar vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002753/2013-19, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 20%(vinte por cento) para 30%(trinta por cento) a partir de 01/11/2013, devido a mudança de lotação para para setor com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0061
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.028139/2013-79; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 17/12/2013, ao Professor Assistente, nível 01, CLAUDIO MOREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2078215, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0062,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018109/2013-54, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, STÊNIO LEÃO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 08/08/2013, por ter conclu-



do o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0063

DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 28 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.024744/2013-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, LÍCIA NOLE GOMES BRANDAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1359404, lotado na Clínica Médica II, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/09/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0064,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015109/2013-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Terapeuta Ocupacional, DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 2046638, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, 30% (trinta por cento) a partir de 12/07/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicomotricidade Relacional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0065,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027993/2013-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, LEONEL SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 426686, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/12/2013, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h (trinta horas), e Aprofundando Saberes sobre a Língua Portuguesa com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0066,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; a

Portaria nº 3498 de 17 de dezembro de 2012; o que consta no Ofício nº 001/2014/POSGRAF/FUFSE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor José Ronaldo dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1763997, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA, em substituição ao Professor Murilo Marchioro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0067,

de 10 janeiro de 2014.

Designa Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria Nº 4171, de 26 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, LEDA PIRES CORREA, Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador-Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0068,

de 10 janeiro de 2014.

Designa Coordenador Adjunto do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria Nº 4171, de 26 de dezembro de 2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, EDER MATEUS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador-Adjunto do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0069

DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026972/2013-85; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 pra o nível 03 da Classe D III, referente ao interstício 23/02/2012 a 23/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2373857, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0070
DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023255/2013-00; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/08/2010 a 01/08/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANGELO ALBERTI, matrícula SIAPE nº 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0071

DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026971/2013-31; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 pra o nível 03 da Classe D III, referente ao interstício 23/02/2012 a 23/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0072

DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026967/2013-72; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 pra o nível 03 da Classe D III, referente ao interstício 16/02/2012 a 16/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JAILTON DE JESUS COSTA, matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0073

DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026968/2013-17; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 0 pra o nível 02 da Classe D III, referente ao interstício 23/08/2010 a 23/02/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0074

DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/



CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026966/2013-28; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 pra o nível 03 da Classe D III, referente ao interstício 23/02/2012 a 23/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0075

DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Substitui Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 1815, de 17 de maio de 2013; o disposto no Ofício nº 03/2014/PROGRAD; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1908026, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, como Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, em substituição a Dilmá Maria Andrade de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0076,

de 14 de janeiro de 2014.

Nomeia membros da COMPIBITI.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a estrutura da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - COMPIBITI;

o que consta na Portaria Nº 529 de 19/06/2008 ; o Ofício nº 008/POSGRAP de 10 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento dos Professores Silvío Santana Dolabella (DMO) e Renato Canha Ambrósio (DQI).

Art. 2º - Nomear como novos membros da COMPIBITI, com mandato de dois anos, os seguintes docentes: Luciene Barbosa (DMO) e Cristiano Teles de Meneses (DFI). Área Coordenador Vice-Coordenador Membro I Ciências Biológicas - Yana Teixeira dos Reis (DBI) Luciene Barbosa (DMO) II Ciências Exatas e da Terra - Cristiano Teles de Meneses (DFI)

Art. 3º - Esta portaria estará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0077

DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 215/DP/2013, de 16/10/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-3, de Assistente do Reitor, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JUCILENE ALVES CORREIA, matrícula SIAPE nº 2648265, lotado no Departamento de Pessoal - DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0078

DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.027975/13-36/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 02/12/2013 a 31/03/2014, ao Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, JOANA RITA MONTEIRO GAMA, matrícula SIAPE n.º 1446803, lotado na Unidade de Serviço Social da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0079

DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.027975/13-36/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/04/2014 a 30/05/2014, ao Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, JOANA RITA MONTEIRO GAMA, matrícula SIAPE n.º 1446803, lotado na Unidade de Serviço Social da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0080

DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, GUIDONALDO PINTO LIRIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2626959, lotado no Departamento de Pessoal - DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessor do Departamento de Pessoal - DP/GRH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0081,

de 14 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo 23113.000766/11-01; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GUILHERME BARBOSA BIRIBA, Matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 1585.187/2011, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Maria Santana de Oliveira ME, tendo como objeto a concessão de uso de um espaço de 42,47 m², para fins de administração e exploração de serviços de lanchonete no Campus de Ciências da Saúde de Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de

Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Revogar parcialmente, no que diz respeito ao Contrato nº 1585.187/2011, a Portaria nº 0935, de 22 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1953.001/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria Estadual da Cultura. Objetivo: Concessão de estágio curricular para os alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 08/01/2014 a 07/01/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Secretária Eloisa Silva Galdino, pela Secretaria de Estado da Cultura. Como gestora a Srª Lucia Maria dos Santos Lima.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 1938.045/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal de Tocantins. Objeto: Execução do Projeto "Monitoramento da Ictiofauna da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães". Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2015. Gestor: Prof. Marcelo Fulgêncio Guedes Brito. Assinaram: os Reitores, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prof. Dr. Márcio Antonio da Silveira, pela UFT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1918.026/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Dalarna University. Objetivo: Consiste em desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento. Vigência: 24/06/2013 a 23/06/2018. Gestor: Prof. Dr. Paulo Sérgio da Costa Neves. Assinaram: o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Profa. Dra. Marita Hilliges, pela Dalarna University.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1939.046/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a ABRH-RS - Associação Brasileira de Recursos Humanos. Objetivo: Concessão de estágio curricular. Vigência: 10/10/2013 a 09/10/2018. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Gerente Iara Rosane de Camargo Correa, pela ABRH-RS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1935.042/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a o Município de Aracaju. Objetivo: Regularizar a execução do Projeto "Pró-Saúde e Pet-Saúde da UFS. Vigência: 10/10/2013 a 31/08/2014. Assinaram o Reitor, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Prefeito Municipal, Dr. João Alves Filho pelo Município de Aracaju.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1931.038/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes - Sociedade Semear. Objetivo: Inclusão do Curso de Engenharia de Pesca no campo de estágio curricular. Vigência: 06/09/2013 a 05/09/2015. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor-Presidente Carlos Roberto Brito Aragão, pela Sociedade Semear.

